

16 04/23



*Por determinação de Sua Excmcia  
o Presidente da A. R. foi provido  
a renovação do P. P. L. N. 455*

**REQUERIMENTO Nº 455 /VII(1ª) - AC**

**EM 96.03.16**

*26  
2  
16  
m*

**Assunto:** Pagamento de Indemnizações de terrenos expropriados pela BRISA

**Apresentado por:** Deputado **JORGE RATO**, do Partido Socialista

A construção de infraestruturas viárias acarreta necessariamente a expropriação de terrenos a entidades ou particulares.

A Auto-estrada de Cascais não foi excepção e, na sequência disso, a BRISA ficou obrigada a pagar aos proprietários dos terrenos, quantias de duas naturezas: o valor das benfeitorias efectuadas nos terrenos a expropriar e o valor do terreno sem benfeitorias.

Fruto de uma negociação naturalmente difícil e morosa, em que nem sempre se obtém um acordo que satisfaça as partes, o Tribunal Judicial de Cascais através da 2ª Secção do 4ª Juízo Cível, nomeou uma equipa de arbitragem que veio a estabelecer para cada um dos expropriados as quantias anteriormente referidas, em Setembro de 1990.

De forma relativamente célere a BRISA procedeu ao pagamento do valor das benfeitorias. Todavia, passados mais de cinco anos, continua por pagar a alguns dos proprietários o valor do terreno sem benfeitorias, apesar de, por diversas vezes terem solicitado ao Tribunal Judicial de Cascais e ao Ministério da Justiça, uma intervenção nesse sentido.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Ministério da Justiça e Ministério do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território, que me informem do seguinte:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Cab. Presidente
Entrada N.º 1097
DATA 16 / 2 / 96

1. Quais as razões que justificam um tão grande atraso no pagamento destas indenizações;
2. Para quando se prevê que venham a ser processadas estas indenizações e qual o juro compensatório que será aplicado tendo em vista a desvalorização monetária ocorrida entre 1990 e a data em que se venha a processar a indemnização devida.

O Deputado,

Jorge Manuel Gomes Martins Fátima